PROJETO DE INDICAÇÃO Nº532/2021

Considerando que a cidade de Salvador é singular em termos de beleza, visto que por onde quer que o cidadão percorra, é surpreendido com as cores e as belezas de nossa cidade.

Considerando que, com aumento populacional, a cidade sofre grande dificuldade com relação ao descarte do lixo. Isso vem cada dia mais prejudicando as vias de trânsito e poluindo visualmente locais na cidade.

Considerando a necessidade do poder Executivo Municipal, em parceria com a SEMOP e através da LIMPURB, fornecer meios de contenção da poluição visual e ambiental, além de disponibilizar um meio ágil de descarte para o cidadão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que seja o a autorizado para colocação de contêineres em pontos viciados de lixo, os chamados Ecopontos.
Os contêineres poderão ser disponibilizados, correspondendo a necessidade de cada bairro, ficando durante dois dias da semana em cada local para facilitar o descarte correto de grandes quantidades de lixo, além de entulho, madeiras, poda, grandes objetos como restos de mobília e sua posterior remoção.

A Secretaria Municipal de Ordem Pública em parceria com a LIMPURB poderá definir os locais a serem disponibilizados os contêineres avisando a população pelos meios de comunicação disponíveis.

Salvador, 16 de setembro de 2021.

NOME DO AUTOR

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA